

POLÍTICA CORPORATIVA		
Comunicação		POL.ICDS.008
		Revisão: 001
Elaborador: Governança Corporativa	Aprovador: Diretoria Estatutária	Elaboração: 01/2024

## 1. Objetivos

Sistematizar e padronizar as ações de comunicação a partir das diretrizes estratégicas do ICDS, em consonância com sua missão, visão e valores.

Preservar a integridade e proteger a reputação da entidade e unidades administradas e, conseqüentemente, de seus públicos estratégicos.

Promover o engajamento e envolvimento do público interno na melhoria do desempenho da instituição.

Promover o diálogo entre a Associação e seus públicos estratégicos.

## 2. Descrição

Diretrizes de comunicação do ICDS:

1. Seguir as diretrizes estratégicas estabelecidas por esta política.
2. Considerar públicos estratégicos prioritários do ICDS: usuários dos serviços; colaboradores; contratantes; prestadores de serviços; fornecedores; órgãos de fiscalização; órgãos representativos de classe; e órgãos de formação.
3. Respeitar, nas comunicações e ações, toda legislação brasileira, assim entendida a Constituição Federal e as leis e normas federais, estaduais e municipais, de acordo com o âmbito de sua atuação.
4. Promover a gestão integrada da comunicação com todas as áreas internas no âmbito institucional.
5. Promover e disseminar o conhecimento em saúde e as boas práticas de gestão e relacionamento profissional.
6. Ampliar, sempre que possível, o alcance das informações estratégicas da instituição para seus públicos estratégicos, se empenhando para adotar todas as ferramentas disponíveis para se comunicar.

POLÍTICA CORPORATIVA		
Comunicação		POL.ICDS.008
		Revisão: 001
Elaborador: Governança Corporativa	Aprovador: Diretoria Estatutária	Elaboração: 01/2024

7. Garantir que toda informação seja resultado de uma apuração rigorosa e compromisso com a verdade.
8. Integrar, por meio da comunicação, as instâncias (comitês, grupos de trabalho etc.) que envolvem, prioritariamente, risco de imagem e reputação institucional, participando da construção e aplicação de estratégias para o enfrentamento de eventuais crises.
9. Manter, em sua estrutura, um profissional para atender às demandas de comunicação, com as condições necessárias para o cumprimento de sua missão e com dimensionamento compatível com cada unidade.
10. Definir um porta-voz para cada uma das unidades administradas.
11. Absterem-se, todos os colaboradores e/ou prestadores de serviços do ICDS, no exercício de suas atividades, de manifestarem-se (em qualquer tipo de mídia — profissional ou não) em nome da entidade ou de unidades administradas, sem prévia autorização corporativa.
12. Assinar, no ato de contratação o termo de autorização de uso de imagem sem fins comerciais para divulgação institucional da entidade e/ou unidades administradas.
13. Limitar a produção, desenvolvimento e veiculação das peças de comunicação aos colaboradores da área de Comunicação.
14. Seguir manuais específicos em todos os processos de comunicação. Para situações não previstas em manuais, a estratégia de atuação deve ser definida pela comunicação corporativa.
15. Seguir as orientações desta política e do perfil local em consonância com a comunicação corporativa, de acordo com o Planejamento Estratégico das unidades administradas, no que tange às ações de comunicação.
16. Estabelecer a interface entre a comunicação da entidade e a comunicação do contratante sob definição da comunicação corporativa.
17. Seguir, em todas as unidades administradas, o padrão visual estabelecido pela entidade. As disposições contratuais específicas devem ser previamente validadas pelo corporativo.

POLÍTICA CORPORATIVA		
Comunicação		POL.ICDS.008
		Revisão: 001
Elaborador: Governança Corporativa	Aprovador: Diretoria Estatutária	Elaboração: 01/2024

18. Dialogar permanentemente com os públicos estratégicos e sempre que se fizer necessário abordar temas de interesse público, desde que alinhados com a missão, visão e valores da instituição e com seus objetivos.

### 3. Disposições finais

- Ficam canceladas todas as práticas anteriores a esta política;
- Os casos omissos nesta política devem ser submetidos ao Comitê de Governança Corporativa.

### 4. Documentos Relacionados

- Estatuto Social do ICDS
- Código de Princípios e Melhores Práticas Corporativas.

### 5. Histórico de Revisões

Esta é a versão original do documento elaborada em 02/02/2024.